



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 121, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Adicional de Insalubridade a servidores
da Câmara Municipal de Agudo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 89 Lei Complementar n.º 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, e no art. 2.º, da Lei nº 2.480, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o Laudo Técnico para Fins de Verificação de Insalubridade e/ou Periculosidade, de autoria da Dra. Médica do Trabalho REGINA HELENA GIFFONI WBATUBA, CRM/RS 8507, de 20 de outubro de 2025,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 1-A, classe “C”, Adicional de Insalubridade de grau máximo, a contar de 20 de outubro de 2025.
2. Conceder à servidora DANIELA CLARA PFEIFER, matrícula 032-9, cargo de Servente, padrão 1, classe “A”, Adicional de Insalubridade de grau máximo, a contar de 20 de outubro de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet